

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2023

1. DA ENTIDADE:

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE AQUIDAUANA, criado pela Lei nº 1.801/2001, inscrito no CNPJ sob o nº 05.030.089/0001-52, entidade gestora do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos ativos e inativos, assim como pensionistas do município de Aquidauana, sob a forma de autarquia e como tal, possui autonomia administrativa, financeira, patrimonial e de gestão de recursos. Com sede localizada no município de Aquidauana à Rua Marechal Mallet nº 353 – Centro.

Tem por principais atividades operar os planos de custeio e benefícios de previdência social em conformidade com a Constituição Federal e pelas normas estabelecidas pela lei de sua criação, assim como a administração de recursos e sua aplicação visando ao incremento e à elevação das reservas técnicas; o gerenciamento dos recursos repassados para o custeio das folhas de pagamento dos servidores municipais que passarem à inatividade; a análise e decisão dos requerimentos de benefícios previdenciários e o pagamento da folha dos inativos e pensionistas abrangidos pelo regime.

A Contabilidade Aplicada ao Setor Público, tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira das entidades do setor público. Apoiando ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, consoantes com a transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

O reconhecimento das despesas é realizado em regime de competência, e regime de caixa para as receitas arrecadadas.

Este órgão controla apenas a uma unidade — Instituto Prev. Func. Publicos Municipais — Aquidauana.

O Orçamento do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE AQUIDAUANA, realizado conforme a Lei nº 2809 de 2022, para o exercício de 2023, fixou a Despesa em R\$ 22.442.000,00 (Vinte e dois milhões quatrocentos e quarenta e dois mil reais) e estimou a Receita em R\$ 22.200.000,00 (Vinte e dois milhões e duzentos mil reais); ficando assim R\$ 242.000,00 de diferença entre Despesa e Receita devido a folha de pagamento dos aposentados e pensionsitas de responsabilidade da Prefeitura do Municipio de Aquidauana, cujo recurso entra como Transferencias Financeiras Recebidas.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis do exercício de 2023 foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), e demais disposições normativas vigentes pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul no que se refere às ações previdenciarias; e tem o objetivo de realizar as interpretações do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e das Demonstrações das Variações Patrimoniais, e das demais peças orçamentárias e financeiras exigidas na legislação.

Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:



- Anexo 12 Balanço Orçamentário;
- Anexo 13 Balanço Financeiro;
- Anexo 14 Balanço Patrimonial;
- Anexo 15 Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa;

PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS:

- As disponibilidades de caixa e equivalentes de Caixa inclui os valores em contas bancárias e investimentos de liquidez imediata;
- Investimentos e aplicações Temporárias de Curto Prazo São as aplicações de recursos em diversos fundos de investimento destinados a manutenção dos benefícios previdenciários aos segurados do Instituto de Previdência Social. Os saldos são atualizados mensalmente conforme a marcação a mercado, de acordo com a rentabilidade oferecida ou perda sofrida pelo Fundo de Investimento.
- Os gastos de manutenção das atividades de administração geral e financeira são considerados como despesas do período e ocorrem pelo valor captado da Taxa de Administração.
- O Ativo Imobilizado é mensurado ou avaliado com base no valor de sua aquisição e após ficam sujeitos à depreciação.

NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação

A Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 2809 de 2022 estimou a receita em R\$ 22.200.000,00. A receita orçamentária efetivamente arrecadada totalizou o montante de R\$ 13.753.214,12 (treze milhões setecentos cinquenta e três mil duzentos e catorze reais e doze centavos) e verificou-se, uma arrecadação a menor em relação ao estimado, no montante de R\$ 8.446.785,88(oito milhões quatrocentos e quarenta e seis mil setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) representando uma frustração de arrecadação de 38,05%. Destas receitas R\$ 13.570.039,99 referem-se a contribuições prvidenciárias arrecadadas, R\$ 179.960,06 a receitas de dividendos de aplicações em investimentos recebidos, R\$2.606,40 de recolhimento de financiamento habitacional de servidor e R\$607,67 de receita recolhidas como taxas de administração quando dos servidores cedidos.

A despesa orçamentária foi fixada em R\$ 22.200.000,00; sendo o comportamento das despesas orçamentárias a seguir: as empenhadas no período corresponderam a R\$ 21.644.203,83. Desse valor, R\$ 21.628.212,83 referem-se às despesas correntes, e R\$ 15.991,00 diz respeito às despesas de capital, as despesas efetivamente liquidadas perfazem um total de R\$ 21.608.987,04 e as despesas pagas de R\$ 21.581.926,52.

Analisando o atual quadro orçamentário podemos verificar um déficit orçamentário, uma vez que a receita arrecadada foi menor que as despesas executadas.

Os Restos a pagar não processados executados em 2023 foram do valor de R\$ 203.470,64 dos quais R\$ 131.512,23 foram pagos ao percorrer do ano; R\$ 72.575,36 foram cancelados e R\$ 530,11 de saldo para o exercicio seguinte. Em Restos a pagar Processados havia o valor de R\$ 32.769,42 que foram pagos em sua totalidade ao percorrer de 2023.



Conforme demonstrativo abaixo, foram feitas as seguintes alterações orçamentárias em atendimento ao art. 42 e art. 43, §1°, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64. Os recursos utilizados ocorrorem da anulação parcial/total de dotação já existente, permanecendo inalterado o saldo incial de dotações orçamentárias.

| () | |
|---|---|
| ✓ Decreto 020/2023 – 24/01/2023: Crédito Adicional Suplementar para suprir despesas | |
| Anulação: 3.3.90.98 – Despesas do Orçamento de Investimento | |
| Suplementação: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | |
| Anulação: 33.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas (1.802.0000) | |
| Suplementação: 33.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas (1.800.0000) | |
| Anulação: 33.3.90.98 – Despesa do Orçamento de Investimento | |
| Suplementação: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica | |
| Anulação: 33.3.90.98 – Despesa do Orçamento de Investimento | 1.000,00 |
| Suplementação: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 1.000,00 |
| (D | 1 |
| ✓ Decreto 025/2023 – 15/02/2023: Crédito Adicional Suplementar para suprir despesas | |
| Anulação: 33.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas | |
| Suplementação: 33.90.30 – Material de Consumo | 25.000,00 |
| ✓ Decreto 037/2023 – 10/03/2023: Crédito Adicional Suplementar para suprir despesas | administrativas: |
| Anulação: 33.3.90.98 – Despesa do Orçamento de Investimento | |
| Suplementação: 33.90.40 – Serv. De Tecnologia da Informação. | |
| Anulação: 33.3.90.91 – Sentenças Judiciais | |
| Suplementação: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | |
| Suprementação. 33.70.37 Outros serviços de Tercentos Tessou surface | 00.000,00 |
| ✓ Decreto 062/2023 – 14/04/2023: Crédito Adicional Suplementar para suprir despesas | administrativas: |
| Anulação: 33.3.90.35 – Serviços de Consultoria | |
| Suplementação: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais | |
| | |
| | |
| ✓ Decreto 097/2023 – 05/07/2023: Crédito Adicional Suplementar para suprir despesas | administrativas: |
| Detreto os 1,2020 octo 1,2020. Credito ridicional Supremental para supri despesas | administrativas: |
| Anulação: 3.3.3.90.86 – Compensações a Regime de Previdência | 60.000,00 |
| ✓ Decreto 097/2023 – 05/07/2023: Crédito Adicional Suplementar para suprir despesas Anulação: 3.3.3.90.86 – Compensações a Regime de Previdência | 60.000,00 |
| Anulação: 3.3.3.90.86 – Compensações a Regime de Previdência | 60.000,00 60.000,00 |
| Anulação: 3.3.3.90.86 − Compensações a Regime de Previdência | 60.000,00 60.000,00 administrativas: |
| Anulação: 3.3.3.90.86 – Compensações a Regime de Previdência | 60.000,00 60.000,00 administrativas: 6.497,00 |
| Anulação: 3.3.3.90.86 – Compensações a Regime de Previdência | 60.000,00 60.000,00 administrativas: 6.497,00 6.497,00 |
| Anulação: 3.3.3.90.86 – Compensações a Regime de Previdência | 60.000,00 60.000,00 administrativas: 6.497,00 6.497,00 6.497,00 |
| Anulação: 3.3.3.90.86 – Compensações a Regime de Previdência | 60.000,00 60.000,00 administrativas: 6.497,00 6.497,00 268,90 268,90 |
| Anulação: 3.3.3.90.86 – Compensações a Regime de Previdência | 60.000,00 60.000,00 administrativas: 6.497,00 268,90 268,90 25.000,00 |
| Anulação: 3.3.3.90.86 – Compensações a Regime de Previdência | 60.000,0060.000,00 administrativas:6.497,00268,9025.000,0025.000,00 |
| Anulação: 3.3.3.90.86 − Compensações a Regime de Previdência Suplementação: 3.1.90.47 − Obrigações Tributarias e Contributivas ✓ Decreto 173/2023 − 06/12/2023: Crédito Adicional Suplementar para suprir despesas Anulação: 3.3.90.30 − Material de Consumo Suplementação: 4.4.90.52 − Equipamentos e Material Permanente Anulação: 33.3.90.98 − Despesa do Orçamento de Investimento Suplementação: 33.3.90.47 − Obrigações Tributárias e Contributivas Anulação: 33.3.90.35 − Serviços de Consultoria Suplementação: 3.1.90.11 − Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil | 60.000,0060.000,00 administrativas:6.497,00268,90268,9025.000,0050.000,00 |
| Anulação: 3.3.3.90.86 − Compensações a Regime de Previdência Suplementação: 3.1.90.47 − Obrigações Tributarias e Contributivas ✓ Decreto 173/2023 − 06/12/2023: Crédito Adicional Suplementar para suprir despesas Anulação: 3.3.90.30 − Material de Consumo Suplementação: 4.4.90.52 − Equipamentos e Material Permanente Anulação: 33.3.90.98 − Despesa do Orçamento de Investimento Suplementação: 33.3.90.47 − Obrigações Tributárias e Contributivas Anulação: 33.3.90.35 − Serviços de Consultoria Suplementação: 3.1.90.11 − Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil Anulação: 3.1.90.91 − Sentenças Judiciais | 60.000,0060.000,00 administrativas:6.497,00268,9025.000,0025.000,0050.000,0064.965,96 |
| Anulação: 3.3.3.90.86 – Compensações a Regime de Previdência | 60.000,0060.000,00 administrativas:6.497,00268,9025.000,0025.000,0050.000,0050.000,11 |
| Anulação: 3.3.3.90.86 – Compensações a Regime de Previdência Suplementação: 3.1.90.47 – Obrigações Tributarias e Contributivas ✓ Decreto 173/2023 – 06/12/2023: Crédito Adicional Suplementar para suprir despesas Anulação: 3.3.90.30 – Material de Consumo Suplementação: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Anulação: 33.3.90.98 – Despesa do Orçamento de Investimento Suplementação: 33.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas Anulação: 33.3.90.35 – Serviços de Consultoria Suplementação: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil Anulação: 3.1.90.91 – Sentenças Judiciais Anulação: 3.3.90.86 – Compensações a Regime de Previdência Anulação: 3.3.90.98 – Despesa do Orçamento de Investimento Anulação: 9.9.99.99 – Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS Suplementação: 3.1.90.01 – Aposentadorias, Reservas Remuneradas | |
| Anulação: 3.3.3.90.86 – Compensações a Regime de Previdência Suplementação: 3.1.90.47 – Obrigações Tributarias e Contributivas ✓ Decreto 173/2023 – 06/12/2023: Crédito Adicional Suplementar para suprir despesas Anulação: 3.3.90.30 – Material de Consumo Suplementação:4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Anulação: 33.3.90.98 – Despesa do Orçamento de Investimento Suplementação:33.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas Anulação: 33.3.90.35 – Serviços de Consultoria Suplementação: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil Anulação: 3.1.90.91 – Sentenças Judiciais Anulação: 3.3.90.86 – Compensações a Regime de Previdência Anulação: 3.3.90.98 – Despesa do Orçamento de Investimento Anulação: 9.9.99.99 – Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS | |
| Anulação: 3.3.3.90.86 – Compensações a Regime de Previdência Suplementação: 3.1.90.47 – Obrigações Tributarias e Contributivas ✓ Decreto 173/2023 – 06/12/2023: Crédito Adicional Suplementar para suprir despesas Anulação: 3.3.90.30 – Material de Consumo Suplementação: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Anulação: 33.3.90.98 – Despesa do Orçamento de Investimento Suplementação: 33.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas Anulação: 33.3.90.35 – Serviços de Consultoria Suplementação: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil Anulação: 3.3.90.86 – Compensações a Regime de Previdência Anulação: 3.3.90.98 – Despesa do Orçamento de Investimento Anulação: 9.9.99.99 – Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS Suplementação: 3.1.90.01 – Aposentadorias, Reservas Remuneradas Anulação: 9.9.99.99 – Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS Suplementação: 3.1.90.03 – Pensões | |
| Anulação: 3.3.3.90.86 – Compensações a Regime de Previdência Suplementação: 3.1.90.47 – Obrigações Tributarias e Contributivas ✓ Decreto 173/2023 – 06/12/2023: Crédito Adicional Suplementar para suprir despesas Anulação: 3.3.90.30 – Material de Consumo Suplementação:4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Anulação: 33.3.90.98 – Despesa do Orçamento de Investimento Suplementação:33.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas Anulação: 33.3.90.35 – Serviços de Consultoria Suplementação: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil Anulação: 3.1.90.91 – Sentenças Judiciais Anulação: 3.3.90.86 – Compensações a Regime de Previdência Anulação: 3.3.90.98 – Despesa do Orçamento de Investimento Anulação: 9.9.99.99 – Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS Suplementação: 3.1.90.01 – Aposentadorias, Reservas Remuneradas Anulação: 9.9.99.99 – Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS Suplementação: 3.1.90.03 – Pensões Anulação: 9.9.99.99 – Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS Suplementação: 3.1.90.03 – Pensões Anulação: 9.9.99.99 – Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS | |
| Anulação: 3.3.3.90.86 – Compensações a Regime de Previdência Suplementação: 3.1.90.47 – Obrigações Tributarias e Contributivas ✓ Decreto 173/2023 – 06/12/2023: Crédito Adicional Suplementar para suprir despesas Anulação: 3.3.90.30 – Material de Consumo Suplementação: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Anulação: 33.3.90.98 – Despesa do Orçamento de Investimento Suplementação: 33.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas Anulação: 33.3.90.35 – Serviços de Consultoria Suplementação: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil Anulação: 3.3.90.86 – Compensações a Regime de Previdência Anulação: 3.3.90.98 – Despesa do Orçamento de Investimento Anulação: 9.9.99.99 – Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS Suplementação: 3.1.90.01 – Aposentadorias, Reservas Remuneradas Anulação: 9.9.99.99 – Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS Suplementação: 3.1.90.03 – Pensões | |
| Anulação: 3.3.90.86 – Compensações a Regime de Previdência | |
| Anulação: 3.3.3.90.86 – Compensações a Regime de Previdência Suplementação: 3.1.90.47 – Obrigações Tributarias e Contributivas ✓ Decreto 173/2023 – 06/12/2023: Crédito Adicional Suplementar para suprir despesas Anulação: 3.3.90.30 – Material de Consumo Suplementação:4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Anulação: 33.3.90.98 – Despesa do Orçamento de Investimento Suplementação:33.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas Anulação: 33.3.90.35 – Serviços de Consultoria Suplementação: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil Anulação: 3.1.90.91 – Sentenças Judiciais Anulação: 3.3.90.86 – Compensações a Regime de Previdência Anulação: 3.3.90.98 – Despesa do Orçamento de Investimento Anulação: 9.9.99.99 – Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS Suplementação: 3.1.90.01 – Aposentadorias, Reservas Remuneradas Anulação: 9.9.99.99 – Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS Suplementação: 3.1.90.03 – Pensões Anulação: 9.9.99.99 – Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS Suplementação: 3.1.90.03 – Pensões Anulação: 9.9.99.99 – Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS | |

NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 13 – BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e asdespesas empenhadas por fonte/destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extraorçamentárias, conjugados com os saldos de caixa do exercício e osque transferem para o início do exercício seguinte.



✓ Ingressos

Nos ingressos (entradas) registrou se a entrada de R\$13.753.214,12 referente as contribuições arrecadas e já evidenciadas no Balanço Orçamentário e de transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 230.113,33, referente repasse do Tesouro de janeiro a dezembro de 2023 para pagamento da folha dos aposentados e pensionistas de competência do Ente e R\$ 575.738,19 de ajustes bancários, sendo estes dois últimos valores transferencias financeiras recebidas que independem da execução orçamentária.

Na Receita Extraorçamentária no valor de R\$ 43.789.893,39 estão compreendidos os restos a pagar processados de R\$27.060,52; e restos a pagar não processados de R\$35.216,79, foram inscritos no exercicio compondo o saldo para 2024, os depositos restituiveis e valores vinculados de R\$ 5.169.630,75 são as retenções efetuadas ao decorrer do exercicio, nos quais o AQUIDAUANAPREV foi apenas fiel depositário, valores estes que correspondem aos ingressos não previstos no orçamento e os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, mas que afetam o saldo exercício anterior e o seguinte e outros recebimentos extraorçamentários no valor de R\$ 38.557.985,33; referentes as movimentações das aplicações financeiras.

✓ Dispêndios

Nos dispêndios (saídas) o valor das despesas orçamentárias corresponde ao valor de R\$21.644.203,83 evidenciados no Balanço orçamentário, dos quais R\$ 229.591,36 representam a folha dos inativos pagos com recursos do Tesouro.

Nas despesas extraorçamentárias os restos a pagar inscritos em exercicios anteriores e pagos no exercicio, foram de R\$ 131.512,23 de restos a pagar não processados e de R\$32.769,42 restos a pagar processados. Os depositos restituiveis e valores vinculados representam as obrigações dos ingressos extraorçamentários a título de consignações e retenções no montante de R\$ 5.079738,09 pagos ao percorrer do exercicio e outras despesas extraorçamentárias no valor de R\$ 31.410.051,91; referente a movimentações de aplicações financeiras (transferências e/ou resgates).

Nos saldos de Caixa estão registrados no saldo do exercicio anterior o valor de R\$ 12.104,81 em contas correntes. Registrados em saldo atual que irão ser transportados para o exercicio seguinte, estão R\$ 62.788,36 em conta corrente.

| ✓ Resultado Financeiro | |
|--|-----------|
| Saldo em espécie para o exercício seguinte | 62.788,36 |
| (-) Saldo em espécie do exercício anterior | 12.104,81 |
| Resultado Financeiro do Exercício | 50.683,55 |

| ✓ Resultado Financeiro | |
|--|---------------|
| Receitas Orçamentárias | 13.753.214,12 |
| (+) Transferências Financeiras Recebidas | 805.851,52 |
| (+) Receitas Extraorçamentárias | 43.789.893,39 |
| (-) Despesas Orçamentárias | 21.644.203,83 |
| (-) Despesas Extraorçamentárias | 36.654.071,65 |
| Resultado Financeiro do Exercício | 50.683,55 |



NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

✓ ATIVO

No Ativo Circulante está registrado o montante de R\$ 50.868.582,62 assim compostos:

- Caixa e Equivalentes de Caixa no valor de R\$ 62.788,36;
- Créditos a receber em curto prazo que refere-se à contribuição do RPPS a receber de R\$ 2.326.324,88 conforme previsto no Art. 18 § 4ºda Lei Complementar 111/2023, cujo repasse das contribuições ocorrerá até o dia 10 do mês subsequente ao da competência.
- Aplicações e investimentos no valor de R\$48.479.469,38; onde estão os recursos provenientes das contribuições previdenciárias aplicados no mercado financeiro que tem por objetivo honrar o passivo atual e posterior com benefícios.
- Observações ao Ativo circulante: houve inconsistências quando do reprocessamento e fechamento dos períodos ocasionados por problemas no sistema contábil, ocasionando diferenças nas contas correntes do Banco do Brasil 10.738-7 onde registra-se o valor de R\$ 16.390,95 a crédito e deveria ser de R\$ 6.430,70 a débito e da Caixa Econômica Federal na conta corrente 71.006-0 onde registra-se o valor de R\$ 77.504,16 a débito e deveria ser de R\$ 82.123,84 a débito. A diferença registrada foi encontrada nos investimentos, ou seja, os valores em Caixa estão R\$ 27.441,33 a menor enquanto dos investimentos o mesmo valor está a maior. Tais pendências serão sanadas no exercício de 2024, e os chamados junto a empresa do sistema contábil encontram-se abertos sem andamento até o presente momento.

No **Ativo não Circulante** no montante de R\$ 18.199.950,39 esta a composição dos saldos que compõem este Grupo:

- créditos a Longo prazo R\$17.448.243,08 que refere-se ao valor dos acordos de parcelamentos da Prefeitura com este Instituto que hoje encontra-se em judice
- Imobilizado composto pelos Bens Móveis e Imóveis que somam o valor de R\$ 751.707,31 e está mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição ou construção conforme estabelece o MPCASP Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. No qual foi realizada no exercício a incorporação no valor R\$ 5.695,00 relativo aquisição de Bens móveis, somados ao saldo do exercício anterior de R\$ 133.418,62; ficando o saldo atual de Bens móveis em R\$ 139.113,62; abatido os valores de depreciação do exercício de R\$ 31.852,46. Já em Bens Imóveis, referente as casas que encontram-se em nome do AquidauanaPrev e estão em processo de transferência aos devidos proprietários, consta o saldo de R\$ 644.446,15; saldo este que continua inalterado do ano anterior.

✓ PASSIVO

No **Passivo Circulante** a composição do saldo no valor de R\$ 818.367,43 deste grupo compreendem:

- Obrigações referentes ao pagamento de fornecedores R\$ 27.626,91 que são os valores devidos aos fornecedores de materiais e prestadores de serviços a pagar;
- Adiantamento de clientes e demais obrigações a curto prazo estão registrados os valores retidos a títulos de consignações sendo o montante de R\$ 790.740,52.

No **passivo não circulante** para demonstrar a real situação patrimonial e financeira do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), como entidade contábil, deve-se especificar as reservas matemáticas previdenciárias e suas respectivas provisões.

Entende-se por provisão matemática previdenciária a diferença a maior entre os valores provisionados para fazer face à totalidade dos compromissos futuros do plano para com seus beneficiários e dependentes e as contribuições correspondentes. Ou seja, a provisão matemática



previdenciária, também conhecida como passivo atuarial, representa o valor presente do total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios, calculados atuarialmente, em determinada data.

Visando a evidenciação dos lançamentos referente aos valores da avaliação atuarial apresentamos o quadro abaixo que embasa a contabilização do AQUIDAUANAPREV no que tange a provisão matemática previdenciária do Plano Previdenciário.



Déficit Atuarial a Equacionar



(249.969.712,13)

4.3-Provisão Matemática - (NOVA ESTRUTURA - IPC 14)

| Observaç | ão: Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2023. CONFORME IPC-14. PCASP ESTENDIDO 2023-Errato-19.04.2023 | Plano de Custeio Vigente |
|-----------------|---|-----------------------------|
| | Data Focal | 31/12/2023 |
| | ATIVOS DO PLANO | 65.031.958,09 |
| | (+) Bancos Conta Movimento - RPPS | 90.424,15 |
| | (+) Investimentos e Aplicações (CP e LP) | 48.452.028,03 |
| | (+) Crédito a Curto Prazo | 2.751.260,88 |
| | (+) Crédito a Longo Prazo | 13.738.245,03 |
| | (+) Imobilizado | * |
| 12.112.08.00 | CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL-FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO-INTRA OFSS | |
| 12.1.1.2.08.01 | (+) Valor Atual dos Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial | |
| 1.2.1.1.2.08.02 | (+) Valor Atual da Contribuição Patronal Suplementar para Cobertura do Déficit Atuarial | |
| 1.2.1.1.2.08.03 | (+) Valor Atual dos Recursos Vinculados por Lei para Cobertura do Déficit Atuarial | |
| 12.112.08.99 | (+) Outros Créditos do RPPS para Amortizar Déficit Atuarial | |
| 2272100.00 | PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | 315.001.670,22 |
| | | |
| | FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS | 193.607.860,95 |
| 2.2.7.2.1.03.03 | (+) Aposentadorias/Pensões Concedidas do Fundo em Capitalização do RPPS | 197.087.832,36 |
| 2.2.7.2.1.03.03 | (-) Contribuições do Aposentado para o Fundo em Capitalização do RPPS | (3.438.639,68) |
| 227210104 | (-) Contribuições do Pensionista para o Fundo em Capitalização do RPPS | (41.331,73) |
| 2.2.7.2.1.03.05 | (-) Compensação Previdenciária do Fundo em Capitalização do RPPS | |
| 2.2.7.2.1.03.99 | (-) Outras Deduções | * |
| 2.2.7.2.1.04.00 | FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER | 121.393.809,27 |
| 2.2.7.2.1.04.01 | (+) Aposentadorias/Pensões a Conceder do Fundo em Capitalização do RPPS | 318.381.716,68 |
| 2.2.7.2.1.04.02 | (-) Contribuições do Ente para o Fundo em Capitalização do RPPS | (88.322.988,33) |
| 2.2.7.2.1.04.03 | (-) Contribuições do Servidor e Futuro Aposentado/Pensionista para o Fundo em Capitalização RPPS | (89.604.063,11) |
| 227210404 | (-) Compensação Previdenciária do Fundo em Capitalização do RPPS | (19.060.855,97) |
| 2.2.7.2.1.04.99 | (-) Outras Deduções | |
| 2.1.6.2.0.00.00 | RESERVAS ATUARIAIS | (249.969.712,13) |
| 236210000 | (+) Reserva Atuarial - CONSOLIDAÇÃO | , |
| 2.3.6.2.1.01.00 | (+) Reserva Atuarial - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO | |
| 2.3.6-2.1.01.01 | (+) Reserva Atuarial para CONTINGÉNCIAS | (249.969.712,13) |
| 236210102 | (+) Reserva Atuarial para AJUSTES DO FUNDO | |
| | | |
| 2.2.7.9.2.00.00 | OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO - INTRA OFSS | |
| 2.2.7.9.2.09.00 | (+) Valor Atual da Obrigação com Amortização de Déficit Atuarial - Fundo Capitalização -INTRA OFSS | 196 |
| Déficit At | uarial calculado na data focal de 31/12/2023 | (249.969.712,13) |
| Plano de | Amortização do Déficit Atuarial aprovado até 31/12/2023 | |
| RESULTA | DO ATUARIAL | |



✓ PATRIMONIO LIQUIDO

Compreende o valor dos ativos deduzidos de todos os passivos e quando este valor do Passivo for maior que o do Ativo, temos um resultado denominado Passivo a Descoberto.

| | 31/12/2023 |
|-------------------|-----------------|
| ATIVO | 69.068.533,01 |
| PASSIVO | 315.855.254,44 |
| SALDO PATRIMONIAL | -246.786.721,43 |

O déficit/superávit financeiro é a diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, demonstrado abaixo:

| 31/12/2023 |
|---------------|
| 48.535.510,92 |
| 853.547,94 |
| |
| 47.681.962,98 |
| |

NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

As alterações verificadas no patrimônio consistem nas variações quantitativas, aquelas decorrentes de transações no setor público que alteram o patrimônio liquido; e pelas qualitativas, aquelas transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio liquido.

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficitdo Exercício.

As Variações Patrimoniais do AQUIDAUANAPREV demonstram déficit patrimonial no exercicio:

| | 31/12/2023 |
|-----------------------|-----------------|
| VPA | 133.934.670,91 |
| VPD | 342.182.053,11 |
| RESULTADO PATRIMONIAL | -208.247.382,20 |

Ressaltamos que no setor público o resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas sim um medidor de quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas nos



elementos patrimoniais.

NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

Nas colunas de Movimento do Exercício, os valores apresentados como inscrições representam o somatório das inscrições em restos a pagar e das retenções de consignações, já na coluna de Baixa representam o somatório dos pagamentos dos mesmos e na coluna de cancelamento evidenciam os restos não processados cancelados durante o exercício. O detalhamento das inscrições e baixas ocorridas em 2023 já foram evidenciados anteriormente nas notas explicativas do Balanço financeiro.

NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem as receitas arrecadadas pelo seu valor líquido relativas às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais. Houve ingressos no valor de R\$ 19.728.696,39; assim distribuídos:

| FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL | 31/12/2023 |
|--|---------------|
| INGRESSOS OPERACIONAIS | 19.728.696,39 |
| | |
| Receita de Contribuições | 13.570.039,99 |
| Receita patrimonial | 2.606,40 |
| кесени рантопи | 2.000,40 |
| Receita de Serviços | 607,07 |
| | |
| Outros Ingressos Operacionais | 5.975.482,27 |
| DESEMBOLSOS OPERACIONAIS | 26.820.251,26 |
| DESEMBOLSOS OF ENTEROWING | 20.020.231,20 |
| Pessoal e mais despesas | 21.740.513,17 |
| Outros desembolsos Operacionais | 5.079.738,09 |
| Ouros acsemoosos Operacionais | 5.077.750,09 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | -7.091.554,87 |

Em outros ingressos operacionais encontram-se os valores retidos em consignações e nos outros desembolsos operacionais os pagamentos referente a estas retenções.

Já os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas relativas às atividades operacionais, sendo que os valores correspondem a pagamentos de pessoal inativos (aposentados e pensionistas) e dívidas e Outros desembolsos Operacionais referente a pagamentos extra orçamentários.

| FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO | 31/12/2023 |
|--------------------------------|---------------|
| INGRESSOS DE INVESTIMENTOS | 38.557.985,33 |
| DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS | 31.415.746,91 |



Aquisição de ativo não circulante 5.695,00

Outros desembolsos de investimentos

31.410.051,91

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

7.142.238,42

Nos ingressos de investimentos e nos outros desembolsos de investimentos registra-se os valores das movimentações das aplicações financeiras.

Não houve nenhum ingresso relacionado as atividades de investimentos. Na parte de desembolsos, temos o único subgrupo: aquisição de materiais permanentes que compõe o ativo não circulante e representa todo fluxo da atividade.

Não houve ingresso e nem desembolso nas atividades de financiamento.

| APURAÇÃO DE CAIXA E FLUXO DE CAIXA | 31/12/2023 |
|---|------------|
| GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA | 50.683,55 |
| Caixa e Equivalentes de caixa inicial | 12.104,81 |
| Caixa e Equivalentes de caixa final | 62.788,36 |

Estas são as Notas Explicativas aos anexos referente ao Balanço de 2023.

Aquidauana- MS, 30 de março de 2024.

Gilson Sebastião Menezes Diretor Presidente Adriana da Costa Marques Contadora CRC/MS 014474/O